



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 241,
de 01 de dezembro de 1992.

Dispõe sobre a concessão de
TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁ -
RIA, à Senhora **MERCEDES CHA -
CON CARDOSO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguin -
te Decreto-Legislativo:


Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratin -
guetá autorizada a conceder, na forma da Legislação -
vigente, o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA GUARATINGUETAEN -
SE, à Ilustríssima Senhora **MERCEDES CHACON CARDOSO**, -
pelos relevantes serviços prestados a Guaratinguetá.

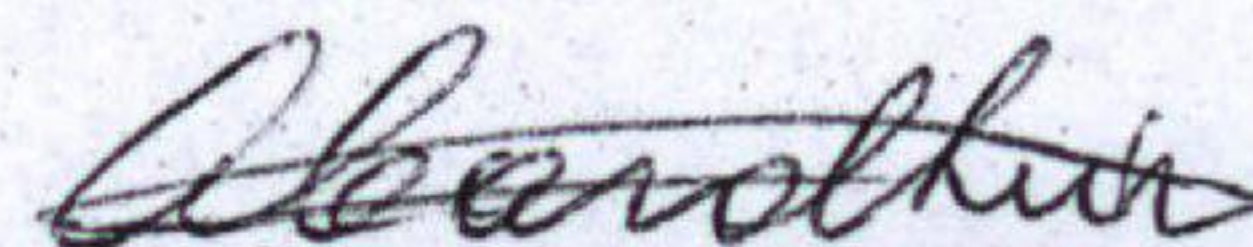
Artigo 2º - O Título a ser concedido será entregue, à Ilustre Ho -
menageada, em Sessão Solene da Câmara, especialmente -
convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decre -
to-Legislativo correrão por conta de dotação própria,
constante do Orçamento Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor, na data de
sua publicação.

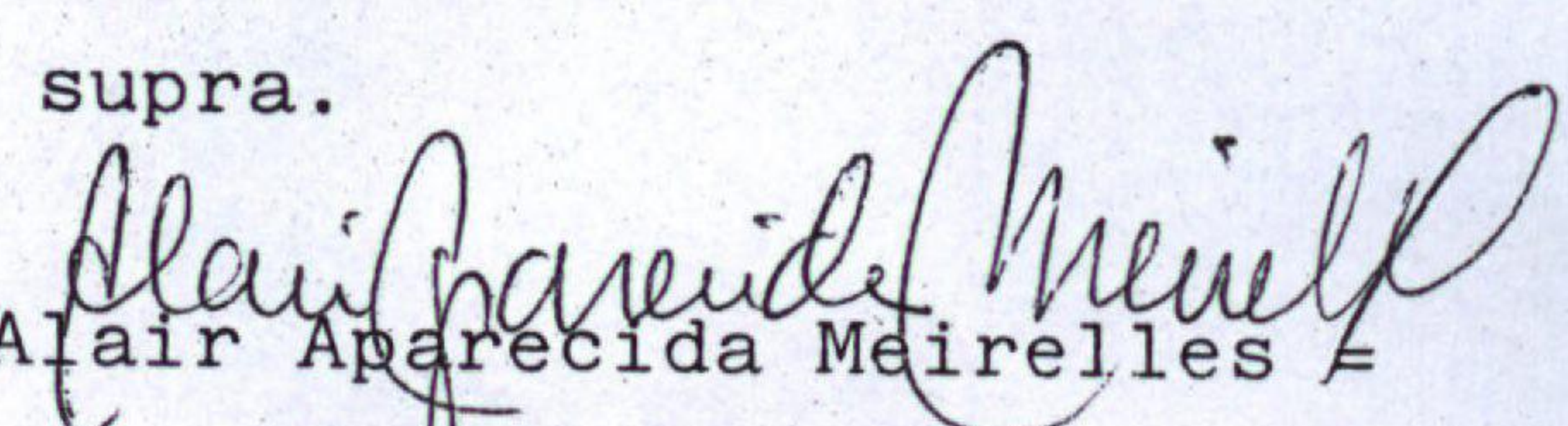
Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de de -
zembro de mil novecentos e noventa e dois.


= Gustavo Ircio Filippo Fernandes =
Presidente da Câmara


= Anísio Cavalheiro =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 13/92,
do Edil **PEDRO PAULO MIRANDA DE CARVALHO**

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral